



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 13.935, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Altera o valor *per capita* por aluno atendido a ser utilizado como parâmetro para definição dos repasses financeiros dos termos de colaboração firmados com entidades educacionais para a prestação do serviço de educação infantil em creches no território do Município de Nova Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

**Considerando** o disposto no art. 208, IV, da Constituição Federal, bem como nos artigos 11, inciso V, e 77, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

**Considerando** a necessidade de garantir a exequibilidade dos termos de colaboração firmados com entidades educacionais para a prestação do serviço de educação infantil em creches, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.252/2018;

**Considerando** a instrução do Processo Administrativo nº 2018/040.515;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O valor per capita por aluno atendido, para fins de definição dos repasses financeiros dos termos de colaboração firmados com entidades educacionais para a prestação do serviço de educação infantil em creches no território do Município de Nova Iguaçu, passa a ser de **R\$ 397,44** (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Decreto Municipal nº 11.252/2018.

**Parágrafo único.** A alteração prevista no *caput* será implementada mediante a formalização de termos aditivos aos instrumentos de colaboração vigentes, devendo constar cláusula expressa prevendo a aplicação da sistemática de reajuste com base em decreto executivo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir de 1º de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 13.589, de 9 de maio de 2024.

Nova Iguaçu, 13 de Maio de 2025.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 03369/2025

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 361 DE 13 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Nomear** ANA CRISTINA LAMBOGLIA MARQUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS I (1350), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** CELIO DE SOUZA GOUVEIA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS I (1291), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** LILIANE PEREIRA SIQUEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3886), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 03370/2025

##### PORTARIA Nº 362 DE 13 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar, a pedido,** TATIANA FERREIRA BRUM MARTINS, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS II (3465), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 03371/2025

#### DESPACHO

**Processo n.º 2025/035390**

**AUTORIZO** a cessão do servidor BERNARDINO GOMES JUNIOR matrícula nº 13/705686-4, para a Secretaria de Estado da Casa Civil – RJ em conformidade com o Ofício SECC/CHEGAB-CE Nº41, com ônus para o órgão cessionário até 31/12/2028.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 03372/2025